



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 127 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº81/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: “DETERMINA QUE VIOLÊNCIAS CONTRA IDOSOS SEJAM OBRIGATORIAMENTE NOTIFICADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MANGARATIBA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28/09 /2023.

DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro